



ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ADILSON DISSENHA** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FRANCISCO WILSON PAMPUCH JUNIOR** - Representante Titular da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial e Agrícola de São José dos Pinhais ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 13ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 047902/2012, em nome de VICTOR NICOLICHI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205754/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/99. Permissível para permitido Microindústria- Tipo 4. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 2821-6/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0546/2012 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 038628/2012, em nome de EDSON DE SOUZA AUGUSTINHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203926/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 3314-7/18. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0455/2012 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 051839/2012, em nome de PORTAL POINT SUPER LANCHES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206206/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.
4. O protocolo nº. 051495/2012, em nome de JOEL CLEM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601113947/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/02, 4512-9/02 e 7711-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0629/2012 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 051179/2012, em nome de VOLNEI PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206020/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2512-



ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0568/2012 anexado à consulta.

6. O protocolo n°. 045219/2012, em nome de LUCIA PICHORIM solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601206210/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Requerente não apresentou Parecer DEMUTRAN.

7. O protocolo n°. 051798/2012, em nome de GLAUCO MOREIRA DUTRA solicita reconsideração da Consulta da Consulta Comercial n°. 41601207365/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5250-8/04.

8. O protocolo n°. 051525/2012, em nome de CLAUDIO RC3 CONTABILIDADE solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601207742/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

9. O protocolo n°. 050683/2012, em nome de GIORGI RENALDO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601207540/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0610/2012 anexado à consulta.

10. O protocolo n°. 051512/2012, em nome de RODRIGO CESAR LICH solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601207302/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1821-1/00 e 1822-9/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0640/2012 anexado à consulta.

11. O protocolo n°. 049140/2012, em nome de MARCOS JOSE ZUANON solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601206762/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2511-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0596/2012 anexado à consulta.

12. O protocolo n°. 048419/2012, em nome de PAULO ROBERTO OGLEARI solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601206737/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4684-2/99 e 8299-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0598/2012 anexado à consulta.



ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13. O protocolo nº. 050210/2012, em nome de DANIEL DE JESUS MEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207187/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/04 e 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0613/2012 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 034818/2012, em nome de LIBRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204143/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comercio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02, 4930-2/04 e 5211-7/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00 Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0335/2012 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 049735/2012, em nome de JOAQUIM TOMADON solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207630/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3321-0/00 e 7739-0/99. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2861-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0619/2012 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 047835/2012, em nome de INTRA CARGO TRANSPORTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205421/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5212-5/00 e 4930-2/02.

17. O protocolo nº. 051083/2012, em nome de ERINEU VERETA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206849/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04.

18. O protocolo nº. 047455/2012, em nome de CARAMES E VECINO LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206819/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/01, 4665-6/00, 4663-0/00, 4669-9/99 e 4649-4/08.

19. O protocolo nº. 049850/2012, em nome de ADENILSON DE ASSIS CO. solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601114466/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0477/2012 anexado à consulta.



ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

20. O protocolo nº. 043683/2012, em nome de MARISTELA ALVES DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205237/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/01.

21. O protocolo nº. 049937/2012, em nome de MARQUINHOS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207055/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

22. O protocolo nº. 049651/2012, em nome de BENER COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202874/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/10. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0514/2012 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 049245/2012, em nome de JUCILENE DE MORA JORGE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207199/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

24. O protocolo nº. 049113/2012, em nome de VALCIR LUIZ MORESCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206530/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 4744-0/99. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 4. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 2391-5/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0608/2012 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 048853/2012, em nome de MAURO FRANCISCO GREGÓRIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206968/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4712-1/00..

26. O protocolo nº. 048358/2012, em nome de MAURO MIYAWAKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204635/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2710-4/02 e 3321-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0428/2012 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 049031/2012, em nome de MARCELO SCANDIAN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206743/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de



ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0574/2012 anexado à consulta.

28. O protocolo n°. 049433/2012, em nome de DAVSON FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601207073/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/02, 4512-9/02, 4512-9/02 e 7111-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0602/2012 anexado à consulta.

29. O protocolo n°. 050203/2012, em nome de ALINE LINS MENDES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601205628/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4781-4/00 e 4755-5/03.

30. O protocolo n°. 044622/2012, em nome de LUCINÉIA RODRIGUES DE AMORIM solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601205148/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Caseira- Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1094-5/00.

31. O protocolo n°. 050940/2012, em nome de JOCELI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601206589/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0623/2012 anexado à consulta.

32. O protocolo n°. 050941/2012, em nome de ROSANGELA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601206833/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4543-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0624/2012 anexado à consulta.

33. O protocolo n°. 050820/2012, em nome de JOSÉ ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601206940/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2840-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0622/2012 anexado à consulta.

34. O protocolo n°. 048481/2012, em nome de WENIDY ISRAEL RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601203847/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do



ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 4789-0/06.

35. O protocolo nº. 047788/2012, em nome de CARLOS VALMIR BATISTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206111/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundaria. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4721-1/02 e 5620-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0525/2012 anexado à consulta.

36. O protocolo nº. 047697/2012, em nome de RAFAEL EVARISTO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206685/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4637-1/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4721-1/03, 5620-1/04, 4729-6/99 e 4721-1/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 5611-2/03.

37. O protocolo nº. 050237/2012, em nome de MARCELO DOS ANJOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205189/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4511-1/02, 4511-1/01, 4512-9/02, 4541-2/03 e 4541-2/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0603/2012 anexado à consulta.

38. O protocolo nº. 049789/2012, em nome de RUI CEZAR DOS REIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207117/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo C . Atividade realizada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0617/2012 anexado à consulta.

39. O protocolo nº. 043671/2012, em nome de TANIA CÉLIA QUEVEDO DE BONA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205024/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Microindústria- Tipo 2. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 3832-7/00.

40. O protocolo nº. 049865/20122012, em nome de DONATO CARMO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206758/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 4712-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0580/2012 anexado à consulta

41. O protocolo nº. 052235/2012, em nome de RICARDO FARIAS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208430/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de



ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 5620-1/01.

42. O protocolo nº. 048544/2012, em nome de SABOR SUBLIME SALGADOS E DOCES ARTESANAIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206360/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 5611-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0589/2012 anexado à consulta.

43. O protocolo nº. 051771/2012, em nome de ITAPUAN DE SOUZA MACHADO JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207135/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4930-2/02, 4930-2/01, 4930-2/04 e 5250-8/03.

44. O protocolo nº. 046412/2012, em nome de LEONILDA APARECIDA ROSSETTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204777/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Atividade não atende ao Artigo 296.

45. O protocolo nº. 051282/2012, em nome de DORIVAL SERRA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206393/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Requerente não apresentou Declaração de Frota e Itinerário.

46. O protocolo nº. 050183/20122012, em nome de JORGE CARDOSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206098/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Requerente esclarecer onde é o depósito dos materiais.

47. O protocolo nº. 051785/2012, em nome de ESTAMPOTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206666/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Permissível para permitido Indústria Especial- Tipo 4. Atividade realizada de acordo com o CNAE: 2532-2/01

48. O protocolo nº. 047820/2012, em nome de RODRIGO DOS SANTIOS NOGUEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601200024/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00, 4646-0/01, 4647-8/02 e 4644-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0347/2012 anexado à consulta.



ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 051660/2012, em nome de ERIAN JOEL STANGLER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 50196/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Estacionamento.
2. O protocolo nº. 051633/2012, em nome de BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA solicita redução do recuo lateral e fundos. . Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução de afastamento lateral de 1,50 metros para zero e afastamento dos fundos de 1,50 m para zero.
3. O protocolo nº. 037541/2012, em nome de CLAUDIA MORISHITA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 048566/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D e Indústria Especial 1 – Tipo 7.
4. O protocolo nº. 051904/2012, em nome de SICREDI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035246/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido para uso de parâmetros de Zona Industrial – ZIS.
5. O protocolo nº. 047202/2012, em nome de RODRIGO FERNANDES LIMA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 043731/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevê a Lei 29/2000, e parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
6. O protocolo nº. 045963/2012, em nome de CELESTINA SARY solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 044878/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere às vagas de estacionamento, mediante apresentação de contrato com estacionamento conveniado.
7. O protocolo nº. 049890/2012, em nome de PROA ARQUITEURA E PLANEJAMENTO solicita reconsideração da contrapartida emitida em 19 de junho de 2012, após reanálise do Grupo técnico, julgaram pela **ANUÊNCIA** das novas contrapartidas definidas em 24 de julho de 2012. E julgaram pelo **DEFERIMENTO** a transferência de potencial construtivo em Zona Central 2 – ZC2.
8. O protocolo nº. 051676/2012, em nome de FABIO ANDREI DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 050559/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do aumento da taxa de ocupação de 35% para 38,5%.
9. O protocolo nº. 051811/2012, em nome de FRANCISCO DE ASIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 009358/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento dos fundos de 1,50 m para zero.
10. O protocolo nº. 045277/2012, em nome de NGC DO BRASIL LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 045380/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de

permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 e 2. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 17 de julho de 2012 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

11. O protocolo nº. 043710/2012, em nome de WEITENG DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 024127/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido *Habitação Coletiva 1 – 120 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 17 de julho de 2012 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

12. O protocolo nº. 051897/2012, em nome de DITVAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E AÇOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 050687/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. **DEFERIMENTO** do aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. **DEFERIMENTO** da redução do recuo frontal de 10,00 m para 5,00 m.

13. O protocolo nº. 050221/20122012, em nome de RAMON ISABELINO NUNES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 53790/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 5.

14. O protocolo nº. 051773/2012, em nome de MARCELO SAMIR TAVARES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 050116/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 5,00 m para 3,00 m.

15. O protocolo nº. 047562/2012, em nome de RIVALDO DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 029986/2012 Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 3,00 m para zero.

16. O protocolo nº. 049647/2012, em nome de BLOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 048821/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária.

17. O ao protocolo nº. 050181/2011, em nome de CARLOS BISPO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 48440/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para nova análise do CMPDU apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV de acordo com o art. 14, inciso I da Lei 16/2005 e ART do responsável técnico.

18. O protocolo nº. 048495/2012, em nome de SANDRO TENÓRIO DE MELO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 022853/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.



ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

19. O protocolo nº. 043273/2012, em nome de LIGARE CONSTRUÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047410/2012 Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Coletiva. Atividade proibida no Distrito Industrial - DI conforme prevê a Lei Municipal 101/1996.

20. O protocolo nº. 050588/2012, em nome de GENIUS LOCCI ARQUITETURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 49625/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para 4,5 metros. E **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso para Indústria Especial 1 – Tipo 7. Conforme prevê o § 1º do Art. 7º e § 6º do Art. 30 da Lei 16/2005.

21. O protocolo nº. 051272/2012, em nome de PROA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033207/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido do aumento da taxa de ocupação. Conforme prevê o § 2, do Art. 37 da Lei 16/2005.

22. O protocolo nº. 050717/2012, em nome de GERALDO BEGGER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047738/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

23. O protocolo nº. 050684/2012, em nome de JOSE LOPES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 037231/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido, por não se tratar de atribuição do CMPDU regularização de edificação existente. Encaminhar para análise do PRE – Programa de Regularização de Edificações da Secretaria Municipal de Urbanismo.



**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 31 de julho de 2012.

LUIS AFONSO FERREIRA C. SCARPIN
Presidente

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN
Titular

ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI
Titular

DANIEL JOSÉ BASTOS ANICETO
Titular

ADILSON DISSENHA
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

FRANCISCO WILSON PAMPUCH JUNIOR
Titular



**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**